



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 2194/2013/SGP – Manaus, 21 de outubro de 2013

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre ao município de Itacoatiara para substituir a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara no período de 29 a 31.10.2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação, por mais 90 dias, a contar de 24.6.2013, da Licença Médica da Juíza do Trabalho Nélia Maria Ladeira Lunière, Titular Vara do Trabalho de Itacoatiara;

CONSIDERANDO a designação da Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre, para cumprir a pauta das audiências da Vara do Trabalho de Itacoatiara, agendadas para o período de 29 a 31.10.2013, conforme Portaria nº 2162/2013/SGP, juntada a fls. 67 da MA-882/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE ao município de Itacoatiara (AM), no período de 29 a 31.10.2013.

Art. 2º Conceder a referida Magistrada duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 386,10, no total de R\$ 884,57, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 29 a 31.10.2013.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pela Magistrada ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, ou bilhete de passagem, ou relatório de viagem, nos termos da Resolução Administrativa 214/2009, alterada pela Resolução Administrativa 214/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região